



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.
ESTADO DE MATO GROSSO



Ofício N° 150/SMELT/JUÍNA/2022

Juína – MT, 08 de novembro de 2022.

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Juína, com Cópia para o Gabinete do Prefeito.

Sr. Zulmar Curzel

Câmara Municipal de Juína - MT



PROTOCOLO GERAL 1124/2022
Data: 09/11/2022 - Horário: 09:06
Administrativo

Assunto: Indicação 244/2022

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade, informamos que assumimos a Secretaria de Esporte Lazer e Turismo em 06 de outubro de 2022, através da portaria n° 4.929/2022. Desde então, honramos todos os convênios assinados, como: Projetos +Atleta, Voleibol, Moto Som e Motocross, além de também organizar e reestruturar os conselhos do esporte.

Está em andamento, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, convênio no valor de R\$ 48.750,00, para realizar o Inventário da Oferta Turística e Elaboração do Plano Municipal de Turismo do município de Juína- MT.

Foi encaminhado ofício junto a Secretaria de Turismo do Estado de Mato Grosso, solicitando visita técnica para viabilização de construção de estrutura de uma rampa pública e banheiros para atender a comunidade nos embarques e desembarques às margens do Rio Juruena.

Estão sendo confeccionadas traves para futebol de campo e futsal, para atender demandas na zona urbana e rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.
ESTADO DE MATO GROSSO



Foram realizadas aquisições de materiais esportivos para as atividades desenvolvidas por esta secretaria, bem como, materiais de expediente e notebooks novos para melhoria do desempenho do trabalho e atendimento.

Foram feitas a manutenção e restauração do ares condicionados das salas dos professores e secretaria, além da aquisição de um bebedouro novo.

Foram regularizadas as férias e licenças prêmio, bem como, a designação de um motorista só para atender esta secretaria e agendamento para a utilização dos carros oficiais.

Em relação a indicação 244/2022 do ofício nº244/2022-ASS.LEG., faremos um estudo, juntamente com o Planejamento, para analisar a viabilidade de atendimento desta demanda.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal Interino de Esportes, Lazer e Turismo
Portaria nº4.929/2022